



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF E A EMPRESA PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

## PROCESSO SEI-GDF Nº 00390-00006659/2020-67

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH/DF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.342.553/0001-58, neste ato representada por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.519.521 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.331-11, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista no art. 31, do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), com fulcro no § 8º, do artigo 65, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); e ainda, considerando a Nota Técnica nº 8/2024 - SEDUH/SUAG/CECON/DIFOR (135852579); a Nota Jurídica nº 95/2024 - SEDUH/GAB/AJL (136257636); a Autorização de Despesa e Empenho (136858513), seguida do Despacho SEDUH/SUAG/CECON/DIFOR (149590533), assentido pelo Memorando nº 419/2024 - SEDUH/SUAG (149727688) **formaliza** o Apostilamento nº 04 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 - Seduh/DF (63366779), com vigência de 09/06/2023 a 08/06/2025, por força do Segundo Termo Aditivo (112744017), firmado com a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22, para conceder:

## 1 - TAXA CONDOMINIAL

1.1. Atualização sobre o valor da Taxa Condominial do imóvel de R\$ 16.747,37 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) ao mês, **passando a Taxa Condominial mensal** de R\$ 154.127,49 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) **para R\$ 170.874,86 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, com esteio na Cláusula Décima Quinta da Convenção do Condomínio Number One (88680065); no art. 23, inciso XII e § 1º, alínea "i", da [Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991](#); na Subcláusula 5.6 do instrumento contratual; na Ata da Assembleia Geral de 31/01/2024 (135664210), que aprovou o índice para reajuste de 10,43% (dez vírgula quarenta e três por cento); e na Declaração do Condomínio Number One Business Center, datada de 16/02/2024 (135664387), sobre o custo da Taxa Condominial por m² para cada tipo de sala/loja, **com seus efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2024**, conforme delineado abaixo:

Despesa	Valor mensal sem atualização	Valor mensal após atualização aprovada na Assembleia Geral de 31/01/2024, a contar de fevereiro de 2024	Impacto acrescido para o período de 1º/02/2024 a 08/06/2025	Valor total da taxa condominial para a vigência de 09/06/2023 a 08/06/2025
Taxa de Condomínio	R\$ 154.127,49	<b>R\$ 170.874,86</b>	R\$ 272.423,92	R\$ 3.971.483,68

1.2. Com efeito, o valor total do custo com a taxa condominial, correspondente à vigência de 09/06/2023 a 08/06/2025, passará de R\$ 3.666.059,76 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3.971.483,68 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), ressaltando que, a partir de 09/06/2025, em sendo o caso de nova prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses, o valor será de R\$ 170.874,86 x 24 meses, ou seja R\$ 4.100.996,64 (quatro milhões, cem mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo, ainda, passível de alterações decorrentes de assembleia anual realizada pelo condomínio do Edifício Number One.

## 2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão, inicialmente, à conta da Dotação Orçamentária consignada abaixo, de acordo com a [Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023](#), enquanto que as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes, que segue apresentada da seguinte forma:

Dotação Orçamentária - Condomínio
I – Unidade Orçamentária: 28.101 – SEDUH/DF;
II – Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0085 – Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições a Terceiros-Distrito Federal;
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições;
IV – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado;
V - Nota de Empenho nº 2024NE00025 (132724683), emitida em 01/02/2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade estimativo e seus reforços, consoante a Disponibilidade Orçamentária n.º 40/2024 - SEDUH/SUAG/DIORF/GEPLAN (136797087);

Declaração de Disponibilidade Orçamentária (136858294); e Autorização de Despesa e Empenho - SEDUH/SUAG (136858513).

### 3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos financeiros a contar de 1º fevereiro de 2024; e

3.3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Apostilamento.

**MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Matr.0273790-6**, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em 05/09/2024, às 21:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **149587196** código CRC= **E3211F48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF